



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

22/08/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Senado retira trecho sobre trabalho aos domingos e feriados e aprova MP da Liberdade Econômica

Após retirar a nova regra de permissão de trabalho aos domingos e feriados, o plenário do Senado aprovou na noite desta quarta-feira (21) a medida provisória 881, que reduz burocracias e limita o poder de regulação do Estado. Em votação simbólica, a maioria da Casa decidiu que o trabalho aos domingos e feriados – que foi incluído na MP da Liberdade Econômica durante a tramitação do texto no Congresso – não tinha relação com o propósito inicial do projeto. “É um corpo estranho. Estamos tratando de uma medida de liberdade econômica, e não de uma reforma trabalhista”, disse a senadora Simone Tebet (MDB-MS), uma das articuladoras para a derrubada do aval ao trabalho aos domingos e feriados.

Pela CLT, “será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte”. A regra aprovada pela Câmara previa que o repouso semanal remunerado ser num domingo ao menos uma vez em quatro semanas e que a remuneração seria em dobro, exceto se a empresa determinasse outro dia de folga compensatória. A decisão do Senado foi uma derrota ao governo, que defendia a medida como uma forma de incentivar a criação de vagas de emprego e estimular a economia. O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, disse que o governo avaliará uma nova forma de retomar a discussão, mas não sabe se será por novo projeto de lei.

Como a permissão de trabalho aos domingos e feriados foi declarada irregular, a MP não precisa voltar para uma nova análise da Câmara, que aprovou a proposta na semana passada. O texto segue para a sanção do presidente Jair Bolsonaro (PSL). Apesar da derrota, continua em vigor uma portaria do Ministério da Economia que permite o trabalho aos domingos e feriados para 78 setores, como comércio em geral. Para aprovar a MP da Liberdade Econômica, ainda na Câmara o governo fez concessões e retirou propostas de mudança na legislação trabalhista que vinham provocando resistência entre parlamentares, a ponto de a chamada MP da Liberdade Econômica ser tachada de minirreforma trabalhista.

A redação aprovada manteve de fora a criação do documento eletrônico de transporte, que contém todos os dados tributários, logísticos, comerciais, financeiros e outros regulamentados pelos órgãos de transporte nas esferas federal, estadual e municipal.

Foram mantidos pontos como a obrigatoriedade de ponto dos funcionários para empresas com mais de 20 empregados – atualmente, a regra vale para companhias com pelo menos dez trabalhadores. Ficou ainda o trecho que libera o ponto por exceção, em que o registro é feito nos dias em que o horário de trabalho foge ao habitual. Pelo modelo, um funcionário de qualquer empresa poderá fazer acordo individual escrito com empregador para não bater ponto, conforme convenção coletiva ou acordo coletivo. Sendo assim, ele poderá chegar ao trabalho, cumprir todo o expediente e ir embora sem fazer nenhuma anotação. A MP revoga uma lei que extinguiu trabalho aos sábados em bancos –ou seja, em tese as agências bancárias poderiam abrir aos sábados. A medida já enfrenta resistência de sindicatos de bancários.

O texto continua dispensando empreendimento de baixo risco de licenças, autorizações e alvarás prévios.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 22/08/2019

PEC do fim da contribuição sindical para não filiados é retirada de pauta

Em articulação que envolveu deputados da bancada sindical, a PEC 71/95, do ex-deputado Jovair Arantes (PTB-GO), que proíbe a contribuição compulsória de não filiados de entidade sindical foi retirada de pauta. A proposta está na agenda da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, sob a relatoria do deputado Gilson Marques (Novo-SC), que ofereceu parecer pela admissibilidade do texto.

Tramitação

Caso a admissibilidade da proposta seja aceita na CCJ, em seguida será constituída comissão especial para análise e votação do mérito da proposta de emenda à Constituição (PEC).

Fonte: Diap - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

CDH debate reforma da Previdência com sindicatos nesta sexta-feira

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) promoverá audiência pública, na próxima sexta-feira (23), às 9h, para debater o tema "Previdência e Trabalho", com foco na proposta da reforma da Previdência (PEC 6/2019). Solicitada pelo presidente da comissão, senador Paulo Paim (PT-RS), a audiência deve contar com a participação de representantes de centrais sindicais, de sindicatos e associações de servidores públicos, de sindicatos e associações de trabalhadores da iniciativa privada e de entidades de aposentados e pensionistas. A reunião será realizada na sala 6 da Ala Nilo Coelho.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Consulta ao 13o do INSS começa amanhã

Aposentados e pensionistas poderão saber exatamente quanto terão no holerite com a primeira parcela do 13º a partir de amanhã. É quando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) libera a consulta ao extrato de pagamentos. Serão injetados R\$ 323 milhões na Baixada Santista com o pagamento. Cerca de 315 mil pessoas terão direito ao adiantamento. Os dados correspondem à estimativa baseada na última folha de pagamento do órgão. A consulta pode ser feita no portal "Meu INSS" (meu.inss.gov.br), clicando em Extrato Previdenciário ou nos caixas eletrônicos. Para solucionar dúvidas, a Central de Atendimento é no número 135. O contracheque virá com o benefício acrescido de 50% do valor do abono de Natal.

CALENDÁRIO

O pagamento cai na conta entre segunda-feira e 6 de setembro. Recebe primeiro quem tem final de benefício 1, sem o dígito e ganha um salário mínimo (R\$ 998,00). Segurados que têm vencimento superior ao mínimo serão pagos a partir de 2 de setembro, começando por finais de benefício 1 e 6, também sem o dígito. A antecipação ocorre desde 2006 e sempre é autorizada por decreto presidencial. Desta vez, foi garantida após o envio de medida provisória pelo Governo ao Congresso, com o objetivo de transformá-la em lei. "Acredito que é uma boa para o aposentado. Será uma garantia de que terá a parcela paga em uma época certa", afirma o diretor da Confederação Brasileira dos Aposentados (Cobap), Luiz Adalberto da Silva. Segundo ele, a entidade acompanha de perto o andamento da medida. "Toda semana há uma comissão de um determinado Estado acompanhando os trabalhos".

Fonte: Jornal A Tribuna – 22/08/2019